



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3340, de 03 de abril de 2017.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

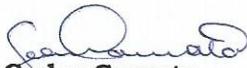
**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Célio Ovidio Pretti Júnior**, do cargo em Provimento de Coordenador de Controle Ambiental C-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Célio Ovidio Pretti Júnior**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador Cerimonial C-2, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de abril de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 03 de abril de 2017.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 03/04/2017.

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 03 / 04 / 2017

  
**Gilmar Passamai Peres**  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 03 / 04 / 2017  
  
SERVIDOR

**Claudiene Maria Caliman**  
Assessora Legislativa